

PORTARIA COREN/RN Nº 114/2019

Institui a Comissão para acompanhamento do Setor de Atendimento.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO o memorando nº 52/2019-RH.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão para acompanhamento do setor de atendimento do Coren-RN.
- Art. 2º- Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:
 - Gildeon Mendonça da Costa-Assessor de Gestão do Trabalho;
 - Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete:
 - Clécio de Souza Góis-Assessor da UIRC.
- **Art. 3°-** Nomear o Assessor da Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro, Clécio de Souza Góis, como Coordenador da Comissão.
- Art. 4-º A comissão instituída por este ato será responsável pela:
 - Criação de índices de monitoramento dos resultados do setor de atendimento junto à Assessoria da Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro;
 - Criação de estratégias comportamentais para os Empregados Públicos, lotados no Atendimento.
- **Art. 5-º** A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a Diretoria deste Regional, o documento referenciado por esta Portaria.
- Art. 6-º O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.
- **Art.** 7º Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 02 de julho de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254 Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br